



EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 36/75

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro).

Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vagos, torna público, nos termos e para efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam **notificados** os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 36/75, **da alteração das características do lote n.º 2**, prédio sito em Rua Principal, lugar e freguesia de Ponte de Vagos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vagos sob 402 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 966, da extinta união de freguesias de Ponte de Vagos e Santa Catarina, a requerimento de **Roberto Carlos dos Anjos Simões** (processo OLOU 8/25).

Assim e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação, ficam os restantes proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis**, contados nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o prazo de pronúncia, os proprietários dos lotes poderão consultar o processo de alteração à licença de operação de loteamento, na secção de atendimento ao cidadão, durante o horário de atendimento, no período das 9:00h às 16:00h, e pronunciar-se por escrito, mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara, disponível no site do Município de Vagos, em <https://www.cm-vagos.pt/p/servicos-online>, a apresentar no Portal Municipal de serviços online, remessa pelo correio ou entrega nos serviços.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser fixados na entrada do serviço de atendimento ao cidadão do município, na sede da Junta de Freguesia de Ponte de Vagos e na internet, no site da autarquia em www.cm-vagos.pt.